Classe Única de Cotas do TP Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.299.702/0001-00
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em 25 de junho de 2026 (data da transformação do Fundo) e Relatório dos Auditores Independentes

KPDS 1918833

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido **8**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **9**

Anexo
Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditada)

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração da
Classe Única de Cotas do TP Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião
Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do TP Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Fundo/Classe"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 25 de junho de 2026 (data da transformação do Fundo) e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 1º de janeiro de 2026 a 25 de junho de 2026, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Classe. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

1. Em 25 de junho de 2026, a Classe possuía investimentos em cotas dos fundos KOLI SR FIC FIDC e KOLI SB FIC FIDC ("Fundos Investidos I"), no montante de R$ 22.519 mil, correspondentes a 23,29% do seu patrimônio líquido, cujas demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2026, respectivamente, foram auditadas por outros auditores independentes, sendo emitidos relatórios com modificação de opinião. O possível impacto indireto das modificações de opinião dos Fundos Investidos I é equivalente a 23,29% do patrimônio líquido da Classe. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente dos saldos dos investimentos nos Fundos Investidos I e dos resultados por eles gerados por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes na rubrica de investimentos em cotas de fundos no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 25 de junho de 2026, e, no resultado de valorização de cotas de fundos reconhecido no período, na demonstração da evolução do patrimônio líquido, assim como nos demais elementos componentes das demonstrações financeiras.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

2. Em 25 de junho de 2026, a Classe possuía investimentos em cotas dos fundos EXES SPEC OPP 2 FIDC, M8 CRED ADV FC FIDC, CVPAR II FIDC SR2 e CVPAR II FIDC MZ2 ("Fundos Investidos II") no montante de R$ 4.305 mil, correspondentes a 4,45% do seu patrimônio líquido. Esses investimentos foram valorizados com base no valor das cotas dos Fundos Investidos II nessa data, disponibilizadas pelos seus respectivos Administradores. As últimas demonstrações financeiras dos Fundos Investidos II, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 30 de setembro de 2025, 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025, respectivamente, foram auditadas por outros auditores independentes, sendo emitidos relatórios com modificação de opinião, que gerariam um possível impacto indireto equivalente a 0,75% do patrimônio líquido da Classe, se não existissem as defasagens significativas de tempo em relação às demonstrações financeiras da Classe. Em decorrência desses assuntos e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo dos investimentos nos Fundos Investidos II e do resultado por eles gerados por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes na rubrica de investimentos em cotas de fundos no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 25 de junho de 2026 e no resultado de valorização de cotas de fundos reconhecido no período, na demonstração da evolução do patrimônio líquido, assim como nos demais elementos componentes das demonstrações financeiras.

3. Em 25 de junho de 2026, a Classe possuía investimentos em cotas dos fundos FIDC CAPITAL 5 SUB, EXES SPECIAL FIDC, FIDC NXCO SR2, ARTESANAL FIDC, ARTICO MEZ FIDC 1, ARTICO SN FIDC, FIDC NXCO MZA3, LS INTERBANK FIDC SB, ARTICO SB1 FIDC, FIDC NXCO MZB2, FIDC NXCO MZA2, FIDC NXCO SR, FIDC NXCO MZB e FIDC NXCO MZA ("Fundos Investidos III"), no montante total de R$ 24.177 mil, que representavam 25% do seu patrimônio líquido. Esses investimentos foram valorizados com base no valor das cotas dos Fundos Investidos III nessa data, disponibilizado pelos seus respectivos Administradores. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que o saldo contábil dos Fundos Investidos III estava auditado e livre de distorções materiais, tendo sido as informações auditadas mais recentes obtidas sobre os Fundos Investidos II referentes aos exercícios findos em 30 de setembro de 2025, 30 de novembro de 2025, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2025, 31 de julho de 2025, 31 de julho de 2025, 31 de dezembro de 2024, 31 de janeiro de 2026, 31 de julho de 2025, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, representando, portanto, defasagem significativa de tempo. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo dos investimentos nos Fundos Investidos III e dos resultados por eles gerados por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes na rubrica de investimentos em cotas de fundos no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 25 de junho de 2026, e, no resultado de valorização de cotas de fundos reconhecido no período, na demonstração da evolução do patrimônio líquido, assim como nos demais elementos componentes das demonstrações financeiras.

4. Em 25 de junho de 2026, a Classe possuía investimentos de R$ 8.198 mil, correspondentes a 8,48% do seu patrimônio líquido, em cotas dos fundos KOLI II FIC FIDC e NEO CRED FIDC MZ ("Fundos Investidos IV"). Esses investimentos foram valorizados com base no valor das cotas dos Fundos Investidos IV nessa data, disponibilizado pelos seus respectivos Administradores. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que o saldo contábil dos Fundos Investidos IV estava auditado

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

e livre de distorções materiais em 25 de junho de 2026, pois os referidos Fundos Investidos IV iniciaram suas atividades em 18 de setembro de 2025 e 4 de agosto de 2025, respectivamente, não tendo completado seu primeiro exercício social para realização da auditoria. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo dos investimentos nos Fundos Investidos IV e dos resultados por eles gerados por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes na rubrica de investimentos em cotas de fundos no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 25 de junho de 2026, e, no resultado de valorização de cotas de fundos reconhecido no período, na demonstração da evolução do patrimônio líquido, assim como nos demais elementos componentes das demonstrações financeiras.

5. Em 25 de junho de 2026, a Classe possuía investimentos em cotas dos fundos do FIDC CAPITAL 5 SUB, MULTIPLICA FIDC MZ A, ARTESANAL FIDC, OXSS FIDC SEN, ARTICO MEZ FIDC 1, ARTICO SN FIDC, MULTIPLICA FIDC SEN, MULTIAGRO FIDC MEZAN, CVPAR II FIDC SR2, LS INTERBANK FIDC SB, CERES CNF FIAGRO SR3, ARTICO SB1 FIDC, CERES CFN FIAGRO MZ2 e CVPAR II FIDC MZ2, no montante de R$ 25.167 mil, correspondentes a 26,03% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão do nosso relatório, não nos foram disponibilizadas as documentações necessárias para confirmação da existência desses ativos financeiros. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o saldo desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes nas demonstrações financeiras da Classe para o período de 1º de janeiro de 2026 a 25 de junho de 2026.

6. As demonstrações financeiras da Classe referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por nós, sendo emitido relatório datado de 31 de março de 2026 com ressalvas, em função de limitação na avaliação de certos investimentos da carteira do Fundo, incluindo os investimentos em cotas dos fundos KOLI SR FIC FIDC, KOLI SB FIC FIDC, LS INTERBANK FIDC SB, M8 CRED ADV FC FIDC, KOLI II FIC FIDC e EXES SPEC OPP 2 FIDC. Em decorrência disso, não nos foi possível determinar os possíveis efeitos desse assunto nos saldos iniciais da Classe no período.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 2, essas demonstrações financeiras têm como objetivo exclusivo a apresentação da posição patrimonial e financeira do Fundo na data da transformação do Fundo em um fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (posição anterior à transformação) e da evolução do seu patrimônio líquido, referente ao período compreendido entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas, 31 de dezembro de 2025, e a data da transformação do Fundo, 25 de junho de 2026, e, portanto, não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras
A Administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Classe de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira
Contador CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única de Cotas do TP Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.299.702/0001-00
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
25 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Letras financeiras		**16.500**	**17,06**
Banco Btg Pactual S A	**24**	**7.474**	**7,73**
Banco Xp S.A	**14**	**4.348**	**4,50**
Banco Bradesco S.A.	**8**	**2.499**	**2,58**
Banco Do Brasil Sa	**7**	**2.179**	**2,25**
Cotas de fundos de investimento		**80.937**	**83,71**
KOLI SR FIC FIDC	**14.406,8270**	**19.280**	**19,94**
FIDC CAPITAL 5 SUB	**2.101,1265**	**13.173**	**13,62**
CDB PLUS FI RF CP	**1.725.156,6047**	**6.330**	**6,55**
KOLI II FIC FIDC	**5.436,7506**	**6.175**	**6,39**
PATRIA CRE ESTR 365	**2.363,4485**	**3.886**	**4,02**
KOLI SB FIC FIDC	**2.387,5051**	**3.239**	**3,35**
AFINITTY FC FIDC SR6	**2.997,8804**	**3.035**	**3,14**
EXES SPECIAL FIDC	**1.473.889,0000**	**2.609**	**2,70**
NEO CRED FIDC MZ	**1.723,1305**	**2.023**	**2,09**
EXES SPEC OPP 2 FIDC	**1.317,0000**	**1.714**	**1,77**
FIDC NXCO SR2	**1.476,0480**	**1.680**	**1,74**
M8 CRED ADV FC FIDC	**1.065.110,9517**	**1.646**	**1,70**
MULTIPLICA FIDC MZ A	**16,4160**	**1.624**	**1,68**
ARTESANAL FIDC	**306.132,4999**	**1.391**	**1,44**
OXSS FIDC SEN	**23,2841**	**1.305**	**1,35**
ÉXES D90 FIDC	**579.319,7223**	**1.222**	**1,26**
DAVOS FIDC NP SR 4	**923,4021**	**1.097**	**1,13**
ARTICO MEZ FIDC 1	**25,4166**	**1.092**	**1,13**
ARTICO SN FIDC	**22,3560**	**1.084**	**1,12**
MULTIPLICA FIDC SEN	**12,1077**	**1.067**	**1,10**
MULTIAGRO FIDC MEZAN	**426,4942**	**1.064**	**1,10**
FIDC NXCO MZA3	**1.000,0000**	**1.050**	**1,09**
CVPAR II FIDC SR2	**619,6891**	**787**	**0,81**
LS INTERBANK FIDC SB	**227,8892**	**683**	**0,71**
CERES CNF FIAGRO SR3	**534,8128**	**681**	**0,70**
ARTICO SB1 FIDC	**16,2975**	**631**	**0,65**
CERES CFN FIAGRO MZ2	**312,3804**	**427**	**0,44**
FIDC NXCO MZB2	**260,0000**	**299**	**0,31**
FIDC NXCO MZA2	**260,0000**	**297**	**0,31**
CVPAR II FIDC MZ2	**120,8638**	**158**	**0,16**
FIDC NXCO SR	**603,2054**	**151**	**0,16**
FIDC NXCO MZB	**28,1842**	**25**	**0,03**
FIDC NXCO MZA	**48,0042**	**12**	**0,01**
Outros créditos		**27**	**0,03**
Taxa de fiscalização		**17**	**0,02**
Taxa de administração - Rebate		**2**	**0,00**
Diversos		**8**	**0,01**
Total do ativo		**97.464**	**100,80**
Exigibilidades		**772**	**0,80**
IR a pagar		**625**	**0,65**
Taxa de performance		**88**	**0,09**
Taxa de gestão		**34**	**0,04**
Taxa de administração		**8**	**0,01**
Taxa de custódia		**2**	**0,00**
Valores a repassar		**3**	**0,00**
Diversas		**12**	**0,01**
Patrimônio líquido		**96.692**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**97.464**	**100,80**

Classe Única de Cotas do TP Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.299.702/0001-00
Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Período de 01 de janeiro de 2026 a 25 de junho de 2026 (posição anterior à transformação do Fundo)
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 01/01/2026 a 25/06/2026
Patrimônio líquido no início do período	
109.722.466,5419 cotas a R$ 0,8988	**98.615**
Cotas cindidas para a CLASSE ÚNICA DE COTAS DO TP MM FIFM CP RESP LIMIT	
19.703.229,4932 cotas	**(18.665)**
Cotas emitidas	
11.502.027,5984 cotas	**10.733**
Cotas resgatadas	
1.717.523,3199 cotas	**(1.664)**
Variação no resgate de cotas	**11**
Patrimônio líquido antes do resultado	**89.030**
Cotas de fundos de investimento	**6.373**
Valorização de cotas	**6.373**
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	**1.482**
Apropriação de rendimentos	**1.169**
Valorização a preço de mercado	**313**
Demais receitas	**308**
Ganhos com derivativos	**34**
Rebate	**26**
Diversas	**248**
Demais despesas	**(501)**
Taxa de administração	**(58)**
Taxa de performance	**(120)**
Taxa de gestão	**(240)**
Taxa de fiscalização	**(7)**
Perdas com derivativos	**(52)**
Custódia	**(8)**
Diversas	**(16)**
Resultado do período	**7.662**
Patrimônio líquido no final do período	
99.803.741,3272 cotas a R$ 0,9688	**96.692**

Classe Única de Cotas do TP Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.299.702/0001-00
(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
25 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O TP Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do TP Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 27 de maio de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 24 de junho do mesmo ano.

O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, índice de preço, câmbio, ações, *commodities* e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. A Classe poderá se utilizar, entre outros, de mecanismos de *hedge*, operações de arbitragem e alavancagem para alcançar seus objetivos. A exposição da Classe dependerá, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

O Fundo destina-se a receber aplicações exclusivamente de cotistas que possuam vínculo familiar, classificados como profissionais.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 24 de junho de 2026, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) A transformação do Fundo em um fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ("Transformação"), nos termos da parte geral e do Anexo Normativo II da Resolução nº 175 da CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"); (ii) A alteração da denominação do Fundo, que passará a vigorar como TP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, e de sua Classe única, que passará a vigorar como CLASSE ÚNICA DO TP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Classe"); (iii) A reforma integral do Regulamento do Fundo, bem como do Anexo descritivo da Classe, para realizar todos os ajustes necessários à implementação da Transformação, incluindo, mas não se limitando, a política de investimentos, o regime tributário e os fatores de risco aplicáveis; e (iv) A alteração da remuneração, nos termos do "Capítulo 13 – Taxas de Administração, Gestão, Performance e Máxima de Custódia", do Anexo I da Classe, do Regulamento do Fundo. Tais alterações passarão a ter efeito no fechamento do dia 25 de junho de 2026.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 1º de janeiro de 2026 a 25 de junho de 2026 foram preparadas em função da transformação do Fundo (posição anterior à transformação), conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Desta forma, a demonstração da evolução do patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentada de forma comparativa com o período anterior.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

b) Títulos e valores mobiliários - -- Continuação

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
b. Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas”.

d) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;
b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

d) Instrumentos financeiros derivativos -- Continuação

c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (n° de dias)
Títulos privados	**16.242**	**16.500**	
Letras financeiras	**16.242**	**16.500**	Acima de 360 dias
Cotas de fundos de investimento	**80.937**	**80.937**	-
Total de títulos e valores mobiliários	**97.179**	**97.437**	

Em 25 de junho de 2026, o Fundo não possuía títulos vinculados como garantia de operações na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- Letras financeiras e certificado de recebíveis imobiliários - pós-fixados: os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

- As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Em 25 de junho de 2026, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos sem limites.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 25 de junho de 2026, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos.

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pelo Fundo no período de 1º de janeiro de 2026 a 25 de junho de 2026 (posição anterior à transformação do Fundo):

	Período de 01/01/2026 a 25/06/2026
Ganhos	**34**
Futuro	**34**
Perdas	**(52)**
Futuro	**(52)**
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**(18)**

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente em direitos creditórios para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, stress test, simulação histórica etc., não são aplicáveis.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

6. Gerenciamento de riscos -- Continuação

a) Tipos de riscos -- Continuação

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

6. Gerenciamento de riscos -- Continuação

a) Tipos de riscos -- Continuação

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;

III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

7. Emissões, resgates e amortização de cotas

O valor de cada emissão de cotas e as condições de integralização seguirão o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas da classe fechada a ser assinado pelo Cotista, conforme definido na Assembleia de Cotistas que deliberou a emissão.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

7. Emissões, resgates e amortização de cotas -- Continuação

A amortização de cotas será sempre efetuada de forma proporcional entre principal e rendimentos, mediante aprovação em assembleia de cotistas. A amortização de cotas será feita, no máximo, 1 vez a cada período de 12 meses e abrangerá todas as cotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas.

8. Remuneração da Administradora e Gestora

A Taxa de Administração da Classe é de 0,12% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da classe. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 3,114 podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGPM, a critério da Administradora.

A Taxa de Gestão da Classe é de 0,50% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

Às Taxas de Administração e de Gestão poderão ser acrescidas as taxas de administração e de gestão dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 2,50%.

O custodiante não fará jus a qualquer remuneração.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

O Fundo remunera a Gestora por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 10% da valorização da cota do Fundo que exceder 100% da variação do CDI, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos correspondem aos meses de janeiro e julho.

9. Política de distribuição de resultados

A Classe de cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do período foram os seguintes:

Período de:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
1º de janeiro de 2026 a 25 de junho de 2026	0,9688	101.916	7,79

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no período de 1º de janeiro de 2026 a 25 de junho de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Custódia

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira da Classe estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, na B3 S.A.

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral e Especial de Cotistas, realizada 10 de março de 2026, foi aprovada a realização da cisão por ativos do patrimônio líquido da Classe, com versão da parcela de seu patrimônio para a Classe Única de Cotas do TP MM Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada, classe de investimento em fase de constituição, a qual terá o seu CNPJ atribuído pela CVM e será registrado conforme a Resolução CVM 175 (“Classe Incorporadora”). Tal cisão foi efetivada no fechamento do dia 05 de maio de 2026.

Em Assembleia Especial de Cotistas, realizada 10 de fevereiro de 2026, foi aprovada a emissão de cotas da Classe, no valor total de R$ 10.000 , conforme as características constantes no regulamento. A subscrição ou aquisição de tais cotas deverão ser realizadas em até no máximo 180 dias, contando da data de efeitos do presente instrumento. As deliberações passaram a ater efeito a no fechamento do dia 10 de fevereiro de 2026.

17. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de rebate – direitos - R$2
    ii. Taxa de administração - exigibilidades - R$8
    iii. Taxa de performance – exigibilidades – R$88
    iv. Taxa de gestão – exigibilidades- R$34
    v. Taxa de rebate – resultado - R$26
    iv. Taxa de administração - resultado - R$58
    v. Taxa de performance – resultado – R$120
    vi. Taxa de gestão – resultado – R$240

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Koli Capital Gestora de Recursos S.A.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2025	-	0,8988	-	-
31/01/2026	99.231	0,9101	1,26%	1,26%
28/02/2026	102.888	0,9236	1,48%	2,76%
31/03/2026	104.851	0,9343	1,16%	3,96%
30/04/2026	109.933	0,9461	1,26%	5,26%
31/05/2026	97.328	0,9585	1,32%	6,65%
25/06/2026	96.677	0,9688	1,07%	7,79%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.